



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000172/2019

Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o mérito “Agricultura Familiar Deputado Manoel Santos” entre as categorias da Medalha Leão do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 278 e 282 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 278.

.....

XIV - “Agricultura familiar Deputado Manoel Santos”, para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado nas áreas de Agricultura familiar, Agroecologia, Segurança alimentar e convívio com o Semiárido. (AC)

.....”

“Art. 282.

XV - a imagem em alto relevo do agricultor familiar, Deputado Manoel Santos, para o Mérito “Agricultura familiar Deputado Manoel Santos”. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por finalidade acrescentar à Medalha Leão do Norte o Mérito “Agricultura familiar Deputado Manoel Santos”, para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado nas áreas de agricultura familiar, agroecologia, segurança alimentar e convívio com o semiárido.

Segundo o disposto na Lei Federal 11.326/2006, agricultores familiares são aqueles que praticam atividades no meio rural, possuem área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família e renda vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento por parentes,

contemplando também os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

Importante ressaltar a extrema relevância da agricultura familiar para o contexto socioeconômico do país, pois ela constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, responde por cerca de 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país, além de contribuir com a segurança alimentar, pois produz cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa da população. Cabe também destacar a sua importância para preservação e recuperação da fauna e flora nativas dos vários biomas existentes no meio rural.

Embora haja, neste regimento interno, um mérito para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram no ramo do agropecuária, entende-se que a agricultura familiar não se vê contemplada, devido ao reiterado e sedimentado papel de destaque dado a agricultura não familiar.

De modo que a criação do mérito específico à agricultura familiar para agraciar pessoas físicas e jurídicas com relevante contribuição para a agricultura familiar, agroecologia, segurança alimentar e convivência com o semiárido, torna-se um mecanismo importante de reconhecimento a essa parcela da população e as entidades envolvidas, que se deparam com inúmeros obstáculos até atingirem posição de destaque perante a sociedade e, muitas vezes, ao poder público. Assim, tal honraria dignificará e contribuirá diretamente, como estímulo, para a manutenção de homens e mulheres no campo.

E nesse contexto, Manoel José dos Santos, agricultor familiar e negro, é a personalidade que representa a luta e as conquistas dos agricultores familiares do Estado de Pernambuco, tendo destaque também em nível nacional. Seu nome é, incontestavelmente, o mais simbólico para denominar emblematicamente uma comenda para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham efetivamente contribuído para o progresso da agricultura familiar, agroecologia, segurança alimentar e convivência com o semiárido em Pernambuco.

Nascido em Serra Talhada, no Sertão do Estado, no dia 07 de abril de 1952, começou a trabalhar na roça aos seis anos de idade, aos vinte anos ingressou no movimento sindical rural, possuindo como grau de instrução, apenas o ensino fundamental. Dedicou sua vida à luta dos movimentos sociais, iniciando sua militância como Agente Pastoral da Ação Católica Rural (ACR), entre 1973 e 1978.

Nesse mesmo período, filiou-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada (STRST), sendo participante ativo dos debates que ocorriam no ambiente sindical e nas comunidades. Já integrante ao movimento sindical, foi eleito primeiro suplente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Serra Talhada (STRST), assumindo, posteriormente, função de tesoureiro. Em seguida, em 1981, foi eleito para a presidência do órgão.

Já engajado com as lutas sociais, principalmente dos trabalhadores rurais, no início da década de 80, Manoel Santos foi o primeiro Secretário Rural da Central Única dos Trabalhadores em Pernambuco - CUT PE, sendo membro efetivo (1984-1986) e depois suplente (1986-1988) da Direção Nacional da CUT. Nesse tempo, foi ainda dirigente-fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), também no Estado de Pernambuco.

A atuação marcante de Manoel dos Santos como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada o conduziu, em 1990, ao cargo de Secretário Geral da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE), sendo eleito para ocupar o cargo de presidente da entidade entre os

anos de 1993 e 1998.

Sua liderança à frente da FETAPE lhe proporcionou projeção nacional e, no período seguinte, de 1998 a 2009, ocupou a presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que é a maior confederação de trabalhadores rurais da América Latina e uma das maiores do mundo. Filiado ao PT, se destacou como um companheiro atuante junto às diversas lideranças do partido, sendo então convidado no ano de 2002, para contribuir com o Plano de Governo e ajudar no processo de transição.

Como resultado dessas negociações, obteve inúmeras conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, pode-se citar, entre elas, a criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o aumento dos recursos destinados à Assistência Técnica e ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, atuando assim, de forma efetiva para o sucesso destas ações voltadas para o campo.

Em 2010, foi eleito Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), tornando-se o primeiro agricultor familiar a ocupar um assento nesta assembleia legislativa. Exerceu seu primeiro mandato, com expressivo apoio das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Pernambuco, sendo reeleito em 2014.

Em seus mandatos como Deputado Estadual, dedicou-se especialmente aos debates em defesa da interiorização do desenvolvimento e de um projeto de desenvolvimento rural e urbano sustentável e solidário para o Estado, pautando temas como o fortalecimento da agricultura familiar, a agroecologia, a reforma agrária e a defesa dos direitos das comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.

Ainda como parlamentar, foi líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), e titular das Comissões de Agricultura, Pecuária e Política Rural e de Saúde e Assistência Social, além de ter sido suplente nas Comissões de Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final.

Sempre preocupado com as questões de convivência com a seca, Manoel Santos foi mediador do diálogo entre famílias afetadas pela estiagem e o poder legislativo do estado, cobrando ações e apresentando diversas emendas parlamentares, com o intuito de promover melhorias na infraestrutura hídrica e combater as consequências da seca no cotidiano de comunidades rurais e urbanas, principalmente na região semiárida.

Além disso, contribuiu para a criação de Planos Municipais de Convívio com o Semiárido, o que assegurou a implementação de ações estruturadoras de convívio com a estiagem. Dentre as muitas ações de valorização da Agricultura Familiar e da Agroecologia no Estado, podemos citar o Projeto de Lei 14.612, de 2012, que conferiu à cidade de Brejo da Madre de Deus, na região do Agreste Central, o título de Capital da Agroecologia, como também a Lei 14.613/2012, que incorporou ao Calendário Oficial de Eventos do Estado a Feira do Verde, evento de valorização da agricultura familiar realizado no município de Brejo da Madre de Deus.

Manoel Santos faleceu em abril de 2015, aos 63 anos de idade, mas, por toda sua história de vida, é sem dúvida um exemplo para as atuais e futuras gerações. Assim, a instituição deste mérito tem por finalidade manter vivo o seu legado em nosso Estado, ao passo que encoraja, reconhece e reverencia o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem nesses âmbitos.

Esta é uma forma de reconhecimento desta Casa Legislativa ao Agricultor familiar, ex-deputado Estadual Manoel Santos e ao que seu nome representa para a agricultura familiar e para agroecologia do estado de Pernambuco. Em face do

exposto, peço o apoio das Exmas. Senhoras e senhores deputados para aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 15 de Abril de 2019.

Doriel Barros
Deputado

À 17ª comissão.